

**Palácio dos Bandeirantes**

**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 100 – DOE – 26/05/21 - seção 1 – p.30**

#### **GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII – ITAPEVA**

##### **Portaria GVS XXXII-1, de 25-5-2021**

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto 51.307, de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS 297, de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS 6, de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Itapeva – GVS XXXII, composto pelos seguintes integrantes:

Nome - RG - Cargo

Aparício Cesar Gerotto - R.G.: 16.358.448-5 – Agente Técnico de Saúde

Carmen Fernanda Rodrigues Sozím - R.G.: 9.707.173 – Diretor Técnico de Saúde II

Maria Candida Pires Schmidt - R.G.: 7.852.550 – Cirurgião Dentista

Rosa Maria Rocha Pereira Neves - R.G.: 24.226.508-X - Auxiliar de Enfermagem

Rosa Maria Rocha Pereira Neves - R.G.: 24.226.508-X - Enfermeiro

Silmara de Fátima Mancebo Scavassin Azevedo - R.G.: 21.877.388 - Assessor Técnico em Saúde Pública II

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.